

COMUNICADO Nº 6/77, de 14/2/1977

A TODOS OS TRABALHADORES:

Para conhecimento geral passamos a fazer uma síntese do Plenário de Delegados, realizado em Viseu no passado dia 13;

Presentes 174 Serviços de todos os distritos do Continente.

I) - A Mesa foi constituída por quatro elementos deste Secretariado. Em seguida foram aprovadas duas propostas relativas à metodologia dos Trabalhos e uma à ordem dos mesmos, de acordo com o comunicado nº 5/77.

II) - 1º Ponto da Agenda : - Aumento salarial :

Por 139 votos a favor, 20 contra e 2 abstenções foi aprovada a seguinte proposta; apresentada pela Comissão Distrital da Guarda:

"Em plenário nacional realizado em Viseu, os trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, face à problemática do aumento salarial e à projectada greve da função pública marcada para o próximo dia 15, e estando presente a maioria dos serviços das Contribuições e Impostos de todo o país, deliberaram:

1º - Considerar o aumento dos 15% uma medida injusta e anti-trabalhadora. Os órgãos do poder que aprovaram mostraram a verdadeira face, servindo a casta privilegiada que os compõe, em detrimento da grande massa da função pública, auto-atribuindo-se aumentos salariais superiores ao ordenado mínimo (caso dos deputados da Assembleia da República), enquanto às classes mais desfavorecidas des-tribuiam esmolas ridículas.

2º - Desmascarar a acção do Governo ao atribuir, conotações políticas a todas as greves, numa clara manobra para entalar os trabalhadores entre blocos ideológicos de influência, com a consequente impopularidade das paralizações de trabalho junto da opinião pública.

3º - Repudiar as contínuas baixas manobras do auto-denominado Sindicato da Função Pública que parece ter como objectivo prioritário nivelar pela miséria os trabalhadores dos impostos, retirando-lhes as parcas vantagens de que usufruem. A propósito, pergunta-se porque não exigem as cúpulas do citado Sindicato o nívelamento salarial com os trabalhadores bancários?.

4º - Em consequência do número anterior torna-se claro que só um Sindicato da D.G.C.I. pode servir os interesses específicos e legítimos dos trabalhadores dos impostos. Pelo que se faz um veemente apelo à unidade em torno do único órgão legitimado pela vontade da maioria - O SINDICATO DA D.G.C. e IMPOSTOS.

5º - Denunciar o verdadeiro assalto de que a maioria dos sindicatos foram objecto por parte dos principais partidos políticos, introduzindo na vida sindical a manipulação partidária que a médio prazo destruirá o sindicalismo.

6º - Manter o Sindicato da D.G.C.I. livre de influências políticas, claramente conotadas com correntes partidárias, sob pena de vermos neutralizados os nossos esforços na luta comum.

7º - Não aderir à projectada greve do próximo dia 15 por reconhecermos conscientemente a nossa falta de coesão, e por a nossa estratégia imediata em nada ser favorecida com semelhante adesão.

8º - Avisar publicamente o Governo de que, a continuar a sua política de só ceder perante a força, e a persistir na recusa de honestamente negociar, terão os trabalhadores de, quando o julgarem possível, utilizar a tal arma na defesa dos seus legítimos interesses. "

III) - 2º Ponto da Agenda - Legalização do nosso Sindicato :

Por 137 votos a favor e 7 abstenções foi aprovada a proposta deste Secretariado do teor seguinte:

1º - Que se reinicie o processo para a constituição formal do nosso Sindicato, efectuando-se uma assembleia constituinte de forma a participarem todos os trabalhadores da D.G.C.I.;

2º - Que os delegados sindicais iniciem nos respectivos serviços um processo de dinamização e esclarecimento com vista a se alcançar o fim antes referido;

3º - Que o Secretariado promova sessões de esclarecimento e dinamização nos serviços onde se mostrem necessárias;

4º - Que a Assembleia Constituinte tenha lugar até ao fim do mês de Março, devendo o Secretariado praticar todas as diligências necessárias para o efeito, para o que é mandatado por esta Assembleia.

IV) - 3º Ponto da Agenda - Reestruturação e novas carreiras :

Foi aprovada a proposta deste Secretariado, que segue, por 106 votos a favor.

1º - Que O Secretariado peça uma entrevista urgente ao Nosso Director-Geral a fim de sabermos concretamente o estado do projecto síntese das duas propostas;

2º - Que o Secretariado Reivindique a participação dos representantes dos trabalhadores na elaboração definitiva desse projecto, de forma a salvaguardarmos os nossos direitos e interesses;

3º - Que em conjunto com a Administração seja estabelecido um prazo limite para a saída do projecto; e

4º - Que não sendo cumprido o prazo acordado o Secretariado proponha as formas de luta mais convenientes.

V) - 4º Ponto da Agenda - Portaria 608/76:

Foi debatido o problema, tendo a Assembleia manifestado o sentido de não serem postergados os direitos dos actuais trabalhadores da D.G.C.I. sem deixar de dar oportunidade aos trabalhadores que no quadro querem ingressar - desde que devidamente credenciados com os convenientes cursos e também desde que dêem provas da sua capacidade.

VI) - 5º Ponto da Agenda - Benefícios S.O.F.E. :

Nesta altura, dado o adiantado da hora, apenas foi lida a proposta deste Secretariado que se transcreve:

PROPOSTA DE REIVINDICAÇÃO A APRESENTAR AO MINISTRO DAS FINANÇAS

Considerando que todos os trabalhadores têm os mesmos direitos e obrigações;

Considerando que no Ministério das Finanças existem os S.O.F.E. que só beneficiam os trabalhadores de Lisboa e alguns do Porto e Coimbra;

Considerando que em vários ministérios existem serviços sociais com identidades ou melhores regalias para todos os trabalhadores;

Considerando que há trabalhadores que prestam serviço em localidades onde o custo de vida é insuportável, nomeadamente nas zonas termas e balneares (Sesimbra, Sines, Portimão, Figueira da Foz, etc.), o que os coloca em flagrante desvantagem com outros trabalhadores de empresas públicas ou estatizadas com departamentos nos mesmos locais e numa situação económica aflitiva; e

Considerando que a diferença de tratamentos traduz um processo discriminatório que apenas serve para dividir os trabalhadores e criar um ambiente de insatisfação social e profissional,

REIVINDICA-SE:

I - QUE OS BENEFÍCIOS DOS S.O.F.E. SEJAM TORNADOS EXTENSIVOS A TODOS OS TRABALHADORES DA D.G.C.I., PROPONDO-SE PARA O EFEITO:

a) - Utilização por todos os trabalhadores da D.G.C.I. dos refeitórios existentes em Lisboa, Porto e Coimbra, bem como para os conjuges, tal como se processa no M.E.I.C.;

b) - Fora destas cidades, utilização de refeitórios ou cantinas subsidiadas pelo Estado, nas mesmas condições;

c) - Nas localidades onde não seja possível o sistema preconizado nas alíneas anteriores, concessão de um subsídio para almoço, na quantia de 50\$00 por dia útil, a utilizar em qualquer restaurante, pensão ou estabelecimento similar, mediante contratos a efectuar;

d) - Excluir do sistema previsto na alínea c) todos os trabalhadores com direito ao abono de ajudas de custo;

e) - Que o controlo do subsídio seja definido pela Administração; e

II - QUE O GOVERNO SE PRONUNCIE COM URGÊNCIA SOBRE ESTE PROBLEMA, QUE AFECTA MILHARES DE TRABALHADORES DA D.G.C.I., EM ESPECIAL AQUELES QUE ESTÃO COLOCADOS EM ZONAS DE ELEVADO CUSTO DE VIDA, MOTIVADO POR CONSUMOS ANORMAIS, ANTES QUE A SITUAÇÃO SE AGRAVE.

VII - 6º Ponto da Agenda - Informações e Esclarecimentos :

Pelos motivos antes referidos não foi tratado este ponto da Agenda.

VIII - De acordo com o decidido quanto ao ponto nº 2, este Secretariado vai iniciar imediatamente os trabalhos para a concretização da Proposta aprovada.

Como é evidente só com a colaboração activa de TODOS os trabalhadores será possível atingir essa Finalidade.

IX - Finalmente este Secretariado congratula-se pelo êxito do Plenário de Viçeu que demonstrou, de forma bem evidente, a unidade que existe entre os trabalhadores da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos.

SAUDAÇÕES SINDICAIS.

O SECRETARIADO,